

## **PORTARIA Nº. 42/2016**

**DATA:** 09 de dezembro de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO A ATA No. 01/2016, de 05.12.2016 da Reunião da Comissão Permanente de Avaliação, Baixa e Controle do Patrimônio Público desta Câmara Municipal, que considerou inservíveis os bens a seguir descritos

CONSIDERANDO AINDA a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para que os bens em desuso das Câmaras Municipais sejam doados ao Poder Executivo Municipal,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Declarar como inservíveis para as atividades do Poder Legislativo os bens do patrimônio do Poder Legislativo abaixo relacionados, e realiza a doação ao Poder Executivo Municipal:

<b>Placa do Bem</b>	<b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>	<b>VALOR DO BEM</b>	<b>VALOR AVALIADO</b>
452	Mesa em L 1.95 x 1.35 com gavetas em MD	R\$ 2.630,00	R\$ 130,00
607	Mesa Secretaria CZ c/ Teclado e Gaveteiro	R\$ 780,00	R\$ 60,00
608	Mesa Secretaria CZ c/ Teclado e Gaveteiro	R\$ 680,00	R\$ 50,00

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Terezinha de Itaipu, 09 de dezembro de 2016.

**DELSON VITORASSI**

**Presidente**